



LEI Nº 973, DE 22 DE AGOSTO DE 2006.

*Introduz alterações nos itens "Unidade Orçamentária" e "Objetivo Estratégico" dos anexos I e II da Lei Municipal nº 889, de 31 de janeiro de 2006, que introduz novos anexos no Plano Plurianual de Investimentos do município de Coronel Barros para os exercícios de 2006 à 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 dá outras providências.*

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.


Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Barros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Introduz alterações nos itens "Unidade Orçamentária" e "Objetivo Estratégico" dos anexos I e II da Lei Municipal nº 889, de 31 de janeiro de 2006, que introduz novos anexos no Plano Plurianual de Investimentos do município de Coronel Barros para os exercícios de 2006 à 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006, prevendo como nova Unidade de Recursos o "Recurso Ações de Serviços Públicos em Saúde – ASPS e Recursos do Estado, e como novo objetivo estratégico a "Promoção da Qualidade de Vida".


Art.2º A nova redação do anexo I e II mencionados no art.1º desta Lei serão parte integrante dos anexos I e II desta Lei.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 22 de agosto de 2006.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Lisiane Michael Menegazzi  
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

*"Somar para Desenvolver"*

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

22 de agosto 2006

DM

**ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**PLANO PLURIANUAL 2006/2009**

**ORGÃO:** SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** ASPS E RECURSOS DO ESTADO

**OBJETIVO ESTRATÉGICO :** Promoção da Qualidade de Vida

**PROGRAMA:** Promoção do desenvolvimento integral da criança

**JUSTIFICATIVA:** Nos últimos anos, estudos demonstraram que principalmente a etapa de 0 à 6 anos é fundamental para o desenvolvimento pleno das capacidades físicas, intelectuais, sociais e emocionais do ser humano, necessitando da disposição de pessoal qualificado para o acompanhamento das famílias com crianças nesta faixa etária.

**PÚBLICO ALVO:** Crianças de 0 à 6 anos

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Orientar as famílias, a partir de sua cultura e experiências, para que possam estimular o desenvolvimento pleno das capacidades e potencialidades de suas crianças

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Nº de famílias atendidas	Famílias	00	50
<b>Dados Financeiros em R\$ 1</b>			
<b>Orçamentário</b>			
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>			<b>54.000,00</b>
<b>54.000,00</b>			
<b>ACÇÕES / PRODUTOS</b>			
<b>Ação:</b>	Manutenção do Programa Primeira Infância Melhor	Unidade de Medida	
<b>Produto:</b>	Programa mantido	visitadores	
		R\$	02
			54.000,00

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

22 de agosto 2006  
DN

**ANEXO II - METAS E PRIORIDADES**

**LDO 2006**

**ORGÃO:** SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**UNIDADE:** ASPS E RECURSOS VINCULADOS

**OBJETIVO ESTRATÉGICO :** Promoção da Qualidade de Vida

**PROGRAMA:** Promoção do desenvolvimento integral da criança

**JUSTIFICATIVA:** Nos últimos anos, estudos demonstraram que principalmente a etapa de 0 à 6 anos é fundamental para o desenvolvimento pleno das capacidades físicas, intelectuais, sociais e emocionais do ser humano, necessitando da disposição de pessoal qualificado para o acompanhamento das famílias com crianças nesta faixa etária.

**PÚBLICO ALVO:** Crianças de 0 à 6 anos

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** Orientar as famílias, a partir de sua cultura e experiências, para que possam estimular o desenvolvimento pleno das capacidades e potencialidades de suas crianças

<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>			
<b>Ação:</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>META 2006</b>	<b>R\$</b>
Manutenção do Programa Primeira Infância Melhor	visitadores	50 famílias	13.500,00

**NOTA DE PUBLICIDADE**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

22 de agosto 2006

ADN